

RUBRICA ORÇAMENTAL 04 04 08

Projecto-piloto destinado a incentivar a transformação de trabalho precário em trabalho com direitos

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS 2010 VP/2010/016

Os resultados previstos deste convite à apresentação de candidaturas são os seguintes:

- Melhor conhecimento das medidas recentemente adoptadas pelos Estados-Membros no sentido de aumentar os direitos dos trabalhadores precários;
- Melhor compreensão da disseminação do trabalho precário e do respectivo papel no funcionamento global da economia;
- Promoção do intercâmbio de informações e experiências entre as partes interessadas;
- Promoção da cooperação transnacional entre as partes interessadas e difusão de melhores práticas.

Poderão ser co-financiadas as seguintes acções:

- Inquéritos, visitas de estudo e outras actividades de recolha de informação;
- Seminários, conferências e acções de formação de curta duração sobre a conversão de relações de emprego precárias em contratos com mais direitos sociais, incluindo estudos preparatórios, organização de mesas redondas, intercâmbio de experiências e melhores práticas e, ainda, redes dos principais intervenientes e/ou peritos;
- Estudos de casos em que se abordam questões do trabalho precário no que diz respeito a categorias específicas de trabalhadores, regiões e/ou sectores económicos e o aumento de direitos associados a esses tipos de trabalho, incluindo estudos comparativos da situação em diferentes Estados-Membros;
- Iniciativas para promover a recolha, a utilização e a difusão de informações sobre a conversão do trabalho precário em trabalho com direitos, tais como sítios *Web*, publicações, boletins de informação e outros meios que permitam a divulgação de informações.

O montante previsto para o presente convite à apresentação de candidaturas eleva-se a 650.000 de euros.

A percentagem de co-financiamento da União Europeia estará limitada a um máximo de 80% dos custos totais elegíveis da acção.

O **prazo** para a entrega das candidaturas completas é **30 de Setembro de 2010** para as acções a começar entre **15 de Novembro de 2010 e 22 de Dezembro de 2010**.

Para mais informações sobre os objectivos e as prioridades desta rubrica orçamental, as acções e os candidatos elegíveis, o nível de co-financiamento e outras disposições, deverão os interessados consultar o conjunto de instruções disponíveis no seguinte sítio *Web*:

EN: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=en&catId=630&callId=289&furtherCalls=yes>

FR: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=fr&catId=630&callId=289&furtherCalls=yes>

DE: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=de&catId=630&callId=289&furtherCalls=yes>